



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2025

Livro 06 - Folhas nº 015 a 017

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.175/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 70 UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA INDELMATEC ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa INDELMATEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.367.018/0001-09, estabelecida à Rua Estácio de Sá, 640, Jardim Sabta Genebra – Campinas/SP, CEP 13.080-010, representada pelo Senhor RAFAEL DE ALMEIDA RICARDO, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 26/03/2025, através do Despacho 61 do Protocolo 52.252/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 004/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/04/2025 a 02/07/2025, conforme autorizado na cláusula 2.4. do Contrato, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

1.2 O CONTRATANTE e a CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A cobertura da despesa dar-se-á por Notas de Empenho já emitidas: 663-10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000; através das notas de empenho 8678/2024, 8677/2024 e 8676/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de renovação da garantia contratual de acordo com a cláusula 8 do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 004/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 01 de abril de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

INDELMATEC ENGENHARIA LTDA - RAFAEL DE ALMEIDA RICARDO

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: INDELMATEC ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.175/2023

CONTRATO Nº 004/2024 Livro 06 - Folhas nº 047 a 060

TERMO DE PRORROGAÇÃO 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 70 UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 01 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: RAFAEL DE ALMEIDA RICARDO

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 279.348.428-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: FERNANDO HENRIQUE VALENTE

Cargo: ENGENHEIRO – GERENTE DE INST. ELETR. E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CPF: